

### Histórico de Revisões

| <b>Data</b> | <b>Versão</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Autor</b> |
|-------------|---------------|---|--------------|
| 14/12/2020  | 1.0           | Finalização da primeira versão do documento | Marcelo      |
|             |               |   |              |
|             |               |   |              |
|             |               |   |              |

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

##### Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Materiais e Patrimônio

##### Responsável pela demanda:

Marcelo Adalton Balisa

##### Matrícula/SIAPE:

1670814

**E-mail:** [balisa@ufla.br](mailto:balisa@ufla.br)

**Telefone:** (35) 3829-1106

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** Marcelo Adalton Balisa

**Matrícula/SIAPE:** 1670814

**Cargo:** Diretor

**Lotação:** DMP

**E-mail:** [balisa@ufla.br](mailto:balisa@ufla.br)

**Telefone:** (35) 3829-1106

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MARCELO ADALTON BALISA

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### **Necessidade de Contratação:**

Aquisição de desktops e monitores.

#### **ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

| ID     | Objetivos Estratégicos   |
|--------|--|
| 10.26. | Objetivo Estratégico 10.26 do PDI 2016-2020: Melhorar a estrutura de laboratório e salas de aulas – Ação: Adquirir equipamentos para os laboratórios e espaços de aula em implantação e para a modernização dos já existentes. |
| N.82   | Melhoria e manutenção do parque computacional  |
| 1.8    | Aprimorar as condições de realização das atividades de ensino (PDI 2016-2020)  |
| 3.21   | Ampliar o apoio às ações de extensão desenvolvidas na instituição (PDI 2016-2020)  |
| 7.7    | Aperfeiçoar as ações de assistência social estudantil e comunitária (PDI 2016-2020)  |
| 10.25  | Melhorar a estrutura de atendimento da Biblioteca Universitária (PDI   |

|            |   |
|------------|---|
|            | 2016-2020)  |
| 14.1       | Ampliar a infraestrutura física da Biblioteca e estruturá-la com modernos recursos de informação e comunicação (PDI 2016-2020)  |
| I.1.       | Eixo temático (I - Eixo habilitador - 1. Infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação) da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital, onde um objetivo a ser alcançado é disseminar as iniciativas de inclusão digital. (Artº 4 da Estratégia de Governo Digital - EGD 2020-2022)   |
| Art.<br>1º | Fica instituída a Plataforma de Cidadania Digital, (...):<br>I - facultar aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;<br>II - implementar e difundir o uso dos serviços públicos digitais aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis;(…) (Decreto nº 8.936/2016/SGPR) |

| ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020 |   |             |   |
|--------------------------------|---|-------------|---|
| ID                             | Ação do PDTIC   | ID          | Meta do PDTIC associada   |
| <b>A.82.92</b>                 | 1) Definir especificações dos equipamentos<br>2) Aquisição dos equipamentos | <b>M.92</b> | Atender 100% da demanda tecnicamente justificada da comunidade por dispositivos computacionais. |

| ALINHAMENTO AO PAC 2020-2021 |  |
|------------------------------|--|
| Item                         | Descrição  |
| 4424<br>(PAC<br>2020)        | 'MONITOR VÍDEO', TAMANHO TELA 24, PADRÃO IMAGEM VGA E DVI, RESOLUÇÃO IMAGEM 1.920 X 1.440, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, TIPO TELA LCD, PROPRIEDADE TELA ANTI-OFUSCANTE, WIDESCREEN, FREQUÊNCIA ENTRADA 50/60, COR MONOCROMÁTICA, DOT PITCH 0,23 (HORIZONTAL) E 0,27 (VERTICAL), TIPO CONTROLE BRILHO: 500 CD/M2, CONTRASTE: 30.000:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÂNGULO VISÃO |

|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | 150"/160", TEMPO RESPOSTA 6MS, RGB, HDMI, PADRÃO CODIFICAÇÃO COR 16.7 MILHÕES DE CORES   |
| 4495<br>(PAC<br>2020) | 'MONITOR VÍDEO', TAMANHO TELA 19,5, PADRÃO IMAGEM WIDESCREEN, RESOLUÇÃO IMAGEM 1600X900, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30/60, FREQUÊNCIA VERTICAL 50/75, TIPO TELA LED, PROPRIEDADE TELA ANTI-REFLEXIVA  |
| 4548<br>(PAC<br>2020) | MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 2, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, MONITOR 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36                   |
|                       |  |
| 51<br>(PAC<br>2021)   | MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1, ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 - MÉDIO DESEMPENHO |
| 52<br>(PAC<br>2021)   | MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1, ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 - ALTO DESEMPENHO  |

#### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Renovação do parque computacional da universidade.

Uso em projetos de pesquisa, laboratórios, departamentos e setores administrativos.

#### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os equipamentos possibilitarão a realização de atividades rotineiras de escritório, de

atendimento ao público e administrativas, além de atividades que demandem nível de performance mais avançado em função de aplicativos e serviços especializados.

Os Monitores facilitarão atividades rotineiras que requerem expansão visual da área de trabalho como análise comparativa de documentos, produção de pareceres e outras atividades.

## 6 – FONTE DE RECURSOS

Institucional (Tesouro)

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Adalton Balisa

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Clayton Ferreira Santos                                | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 1311618 |
| <b>Cargo:</b> Técnico em Tecnologia da Informação                   | <b>Lotação:</b> DGTI            |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:clayton@ufla.br">clayton@ufla.br</a> | <b>Telefone:</b> (35)3829-1509  |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO

definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Clayton Ferreira Santos

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**

**(SE APLICÁVEL)**

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC**

**(SE APLICÁVEL)**

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ErasmO Evangelista de Oliveira

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

**9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Tatiana Silveira   | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 1908545 |
| <b>Cargo:</b> Assistente em Administração   | <b>Lotação:</b> DGTI            |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:tatiana.silveira@ufla.br">tatiana.silveira@ufla.br</a> | <b>Telefone:</b> (35)2142-2531  |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Tatiana Silveira

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Márcio Machado Ladeira